REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 016/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) a Caminhada Axé aconteceu entre os anos de 1992 e 2007, tendo dela participado aproximadamente três mil pessoas, entre cerca de 50 grupos folclóricos e mais de 25 mil pessoas, baianos e turistas que acompanhavam o seu desenrolar;
b) o evento, patrimônio da Bahia e de sua gente, tinha a proposta de fazer o resgate e assegurar a memória da cultura popular, respeitosamente preservada e cultuada em qualquer canto do mundo;
c) independente do peso turístico e de marketing que o evento representasse, a revitalização do patrimônio imaterial estava ali constituída;
d) a caminhada tinha o propósito de abrir o verão da Bahia e era o resultado organizado do trabalho de pesquisa de funcionários da Fundação Cultural do Estado, os quais, além de receberem indicações de atrações e serem procurados por grupos que desejavam participar da Caminhada, percorriam o interior do estado à procura de novidades;
e) a Bahia precisa retomar eventos como a Caminhada Axé, a fim de revelar os múltiplos talentos existentes em nosso Estado, bem como divulgar a nossa rica cultura,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, retomar, através do órgão responsável, a realização da Caminhada Axé, patrimônio imaterial do nosso Estado.

Sala da Comissão, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires